



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 82/2021.

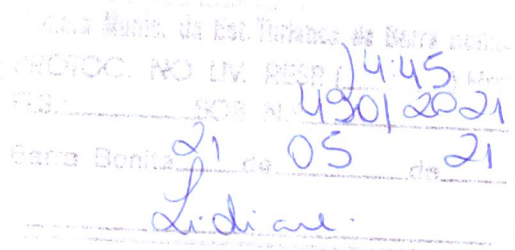
Barra Bonita, 21 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com o previsto na Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, através do Termo de Fomento nº 22/2021, tendo como objeto a “Subvenção para a colaboração referente ao pagamento de prestadores de serviços, gêneros alimentícios, materiais descartáveis e gases medicinais”.

A parceria vigorará de 20 de maio de 2021 a 21 de julho de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.



KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP